

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal **REGINA GIACOMINI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/04/2024 a 12/04/2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de abril

de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 18/04/2024.

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Agente de Recursos Humanos.

